



QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/SUB-MP/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2018/0001838-6

REFERÊNCIA: ATA de RP nº 004/SMG-COBES/2018

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

CONTRATADA: TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA ME

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Manutenção de Aparelhos Purificadores de Água.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual por 12 meses

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo / **Subprefeitura São Miguel Paulista** inscrita no **CNP/JMF nº 05.535.758/0001-48**, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, senhor **IVALDO DA SILVA**, portador da célula de identidade nº 13.721.559-9, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 056.741.268-79, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/02, e ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa **TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **09.114.027/0001-80**, com sede à Rua Reginaldo de Souza Lima, 696 – Bernardo Monteiro – Contagem/MG - CEP 32010-3700, Telefone: (31) 3072-2231 e-mail: contratos@brazon.com.br, neste ato representada pela senhora LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.599.666, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 113.051.816-70, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 056729896** do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no artigo 57 incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de **01/01/2022** com término previsto para **31/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 O valor total estimado do aditamento é de **R\$ 12.918,55** (Doze mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

2.2 Para fazer frente às despesas no exercício subsequente foi emitida Nota de Empenho escritural, no valor **R\$ 12.918,55** (Doze mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), que deverá onerar dotação apropriada do orçamento, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **001/SUB-MP/2019** e alterações subsequentes.

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE

IVALDO DA SILVA
Subprefeito
Subprefeitura São Miguel Paulista

Larissa Teixeira dos Santos
Gerente de Contratos
e Licitações
BRAZON

Pela CONTRATADA

TMS COMERCIO E
LOCACAO DE
PURIFICADORES
EIRELI:09114027000180

Assinado de forma digital por TMS
COMERCIO E LOCACAO DE
PURIFICADORES
EIRELI:09114027000180
Dados: 2022.01.05 11:44:34 -03'00'

Nome: LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS

RG nº 16.599.666

CPF: 113.051816-70

Sócia

Testemunhas:

1) _____

2) _____